



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Corumbá — Quadra 28

CEP 79370-000 — LADÁRIO — M S

SANCIONADO:
Em 06/06/93
Dr. SILVIO MACIEL DA CRUZ
Prefeito Municipal

LEI Nº. 550

Dispõe sobre a denominação de uma das ruas do Bairro "Almirante Tamandaré".

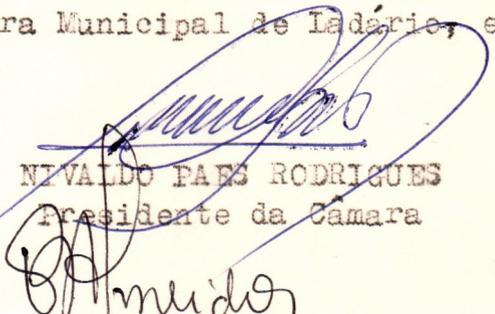
A Câmara Municipal de Ladário DECRETA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

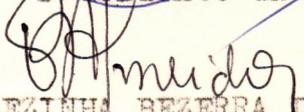
Artigo 1º. A rua projetada nº. 5, do Bairro "Almirante Tamandaré" passa a denominar-se RUA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, como sinal da devoção que Lhe têm os moradores daquele setor comunitário.

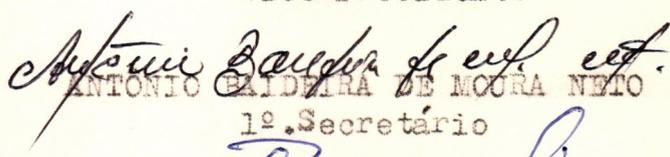
Parágrafo Único - A inauguração da respectiva placa se verificará no dia 2 de Setembro de 1993, como parte das comemorações do aniversário da fundação de Ladário.

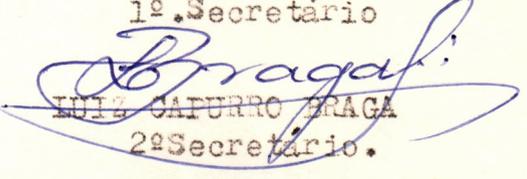
Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 16 de Junho de 1993.-


NEVALDO PAES RODRIGUES
Presidente da Câmara


TEREZINHA BEZERRA DE ALMEIDA
Vice-Presidente


ANTÔNIO CALDEIRA DE MOURA NETO
1º. Secretário


EDIZ CAPURRO BRAGA
2º. Secretário.